



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 12 de junho de 2024
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2023/0404(COD)**

**10602/24
ADD 2**

**JAI 926
MIGR 254
ASIM 51
SOC 416
EMPL 240
EDUC 198
CODEC 1414
IA 134**

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria uma Reserva de Talentos da UE
	– Orientação geral
	= Declaração da Hungria

Junto se envia, à atenção das delegações, uma declaração da Hungria a exarar nas atas do Coreper e do Conselho.

Proposta de
REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO QUE CRIA UMA
RESERVA DE TALENTOS DA UE

– Declaração da Hungria –

A Hungria gostaria de salientar o seu apreço pelos esforços envidados pela Presidência no sentido de encontrar um compromisso no Conselho durante as negociações sobre a Reserva de Talentos e de alcançar um texto equilibrado que tenha em conta as necessidades do mercado de trabalho e os aspetos relativos à segurança nacional dos Estados-Membros.

Dados os atuais desafios em matéria de segurança e as mudanças na sociedade causadas pela migração, não consideramos que se justifique uma ação a nível da UE para facilitar o afluxo de nacionais de países terceiros. Pretendemos resolver os problemas do mercado de trabalho a nível nacional, e consideramos os trabalhadores de países terceiros uma solução temporária e não uma solução a longo prazo.

Reconhecendo plenamente as realizações da Presidência e agradecendo o seu trabalho construtivo, a Hungria, pelas razões acima mencionadas, abstém-se de adotar a orientação geral.
